



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**PORTARIA Nº 013, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração da Sra. **MAYARA GOMES MARQUES**, do cargo em comissão de **OFICIAL DE GABINETE** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MAYARA GOMES MARQUES**, do Cargo em Comissão de **OFICIAL DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 16 de fevereiro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**PORTARIA Nº 014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração da Sra. **GECIENE AMARAL NUNES**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ARQUIVO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

**RESOLVE:**

Art.1º Fica exonerada a Sra. **GECIENE AMARAL NUNES**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ARQUIVO**, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 16 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**